

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Língua Inglesa I	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	75		35		110	4
Língua Inglesa II	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	75		35		110	4
Princípios Gerais de Gestão e Tecnologias de Informação e Comunicação.	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		60		110	4
Economia do Turismo	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		30		80	3
Geografia Turística	314 — Economia	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	90		140	5
Iniciativa Empresarial e Empreendedorismo.	812 — Turismo e Lazer	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	110		160	6
Introdução ao Turismo	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	60		110	4
Liderança e Gestão	812 — Turismo e Lazer	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	50	35	110		160	6
Património Cultural	812 — Turismo e Lazer	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	25	20	55		80	3
Tendências do Turismo	812 — Turismo e Lazer	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	110		160	6
Animação e Eventos Turísticos.	380 — Direito	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	25	20	55		80	3
Lei e Ética no Setor Turístico	342 — Marketing e Publicidade	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	90		140	5
Marketing Turístico	812 — Turismo e Lazer	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	110		160	6
Normas Internacionais de Viagens.	812 — Turismo e Lazer	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	110		160	6
Património Natural	812 — Turismo e Lazer	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	110		160	6
Reuniões, Incentivos, Conferências e Feiras.	812 — Turismo e Lazer	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	50	35	60		110	4
Estágio	812 — Turismo e Lazer	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					1000	425	2200	750	3200	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311100111

Aviso n.º 1996/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 12 de julho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Processos de Transformação de Plásticos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Curso técnico superior profissional:

T328 — Processos de Transformação de Plásticos.

3 — Número de registo:

R/Cr 33/2016.

4 — Área de educação e formação:

543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e outros).

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Definir, parametrizar e controlar o processamento industrial de plásticos e compósitos, através da utilização de metodologias de modelação e simulação numérica, técnicas de fabrico e ferramentas de gestão e qualidade avançadas.

5.2 — Atividades principais:

a) Definir e planear o processo de transformação de plásticos mais adequado, tendo em vista o fabrico de determinada peça;

b) Parametrizar e implementar um determinado processo de transformação de plásticos;

c) Coordenar e controlar o processo produtivo, através do controlo dimensional e de qualidade das peças produzidas, intervindo em caso de desvios;

d) Planear a manutenção fundamental nos equipamentos de processamento de plásticos;

e) Estabelecer contactos com fornecedores, clientes e centros de saber.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimentos especializados de propriedades e comportamento de materiais poliméricos e compósitos;

b) Conhecimentos especializados de processos de transformação de plásticos;

c) Conhecimentos especializados de parametrização de equipamentos de processamento de plásticos;

d) Conhecimentos especializados de controlo dimensional e geométrico, metodologias e equipamentos;

e) Conhecimentos abrangentes de gestão da produção, manutenção e qualidade;

f) Conhecimentos abrangentes de equipamentos e automatismos industriais;

g) Conhecimentos abrangentes dos processos tecnológicos de produção;

h) Conhecimentos abrangentes de desenho técnico e modelação computacional;

i) Conhecimentos fundamentais do comportamento mecânico dos materiais quando sujeitos a vários tipos de esforços;

j) Conhecimento fundamental de inglês técnico;

k) Conhecimento fundamental de ciências de base da física e química;

l) Conhecimento fundamental de matemática e estatística.

6.2 — Aptidões:

a) Enquadrar os processos de transformação de plásticos em termos de aplicabilidade para determinado material e geometria;

b) Correlacionar os parâmetros de processamento com os resultados qualitativos e quantitativos da produção;

c) Executar operações fundamentais em equipamentos de transformação de plásticos;

d) Propor e aplicar técnicas de controlo dimensional e de controlo de qualidade;

e) Planear e preparar a produção;

f) Definir tarefas fundamentais de manutenção nos equipamentos de processamento de polímeros;

g) Dinamizar o contacto com clientes, fornecedores e outros parceiros na busca de melhores soluções;

h) Utilizar ferramentas avançadas de simulação numérica, fabrico e controlo de qualidade.

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar capacidade de iniciativa relativamente à utilização de novos processos de transformação de plásticos e fundamentar a sua utilização;

b) Demonstrar iniciativa para definir ou sugerir alterações de parâmetros de processamento de peças plásticas, de forma a otimizá-lo;

c) Demonstrar capacidade de iniciativa relativamente à utilização de novos materiais;

d) Demonstrar capacidade de implementação e crítica em relação a metodologias e resultados do controlo dimensional e de qualidade de peças;

e) Demonstrar iniciativa para operar equipamentos de transformação de plásticos;

f) Demonstrar capacidade de iniciativa relativamente à melhoria contínua de processos;

g) Demonstrar iniciativa em relação ao planeamento e execução de operações fundamentais de manutenção de equipamentos;

h) Demonstrar capacidade crítica relativamente a manuais de procedimentos internos;

i) Demonstrar iniciativa de desenvolver relações com parceiros externos.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros)	64	53 %
521 — Metalurgia e Metalomecânica	26	22 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	9	8 %
440 — Ciências Físicas	5	4 %
461 — Matemática.	5	4 %
523 — Eletrónica e Automação	5	4 %
310 — Ciências Sociais e do Comportamento	4	3 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	2	2 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Matemática.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Leiria, Marinha Grande.	Escola Superior de Tecnologia e Gestão e Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto do Instituto Politécnico de Leiria.	40	100

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2016-2017.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Comunicação e Tecnologias de Informação.	310 — Ciências Sociais e do Comportamento.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		48		108	4
Fundamentos de Física e Química	440 — Ciências Físicas	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Fundamentos de Matemática	461 — Matemática.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Língua Inglesa	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		24		54	2
Ciência dos Materiais.	543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	45	30	90		135	5
Desenho Mecânico.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Fundamentos de Automação Industrial.	523 — Eletrónica e Automação	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	45	30	90		135	5
Fundamentos de Mecânica dos Materiais.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Modelação e Simulação Computacional (CAD/CAE).	543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Plásticos e Compósitos	543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	45	30	90		135	5
Processamento de Plásticos I.	543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Tecnologias e Processos de Fabrico	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	75	45	87		162	6

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Integração na Profissão	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	45		36		81	3
Metrologia Industrial e Qualidade. Óleo-Hidráulica e Pneumática . . .	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	45	30	90		135	5
Organização da Produção e da Manutenção.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	45	30	63		108	4
Processamento de Plásticos II . . .	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Projeto	543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Estágio	543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	75	60	114		189	7
<i>Total</i>					990	525	2 250	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311099911

Aviso n.º 1997/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 15 de julho de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Mediação Imobiliária da Escola Superior de Atividades Imobiliárias.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior:
Escola Superior de Atividades Imobiliárias.

2 — Curso técnico superior profissional:
T331 — Mediação Imobiliária.

3 — Número de registo:
R/Cr 37/2016.

4 — Área de educação e formação:
341 — Comércio.

5 — Perfil profissional:
5.1 — Descrição geral:

Planear, organizar, coordenar, controlar e efetivar todas as ações necessárias, no sentido de conseguir interessados para a realização do(s) negócio(s) imobiliário(s) para que foi contratado pelo(s) seu(s) cliente(s).

5.2 — Atividades principais:

a) Gerir as informações de imóveis e propriedades, utilizando para o efeito, as novas tecnologias de informação e de comunicação que se revelem mais adequadas;

b) Conceber e coordenar ações de promoção do(s) imóvel(eis), sobre o(s) qual(is), o cliente (quando vendedor) pretenda realizar negócio jurídico, designadamente através da sua divulgação junto de potenciais interessados e público em geral;

c) Conceber e coordenar ações de prospeção e de recolha de informação que visem encontrar o(s) produto(s) imobiliário(s) pretendido(s) pelo cliente (quando comprador);

d) Avaliar e identificar as necessidades do cliente;

e) Avaliar e apresentar o(s) produto(s) imobiliário(s) que melhor se adequem à satisfação das necessidades expressas pelo interessado (ou cliente, nos casos em que este é comprador);

f) Organizar e avaliar as principais características e potencialidades do(s) imóvel(eis), bem como, da envolvente externa, em termos de acessibilidades, serviços, equipamentos coletivos e meio socioeconómico;

g) Coordenar o processo de escolha do imóvel ou propriedade, aconselhando, orientando e acompanhando o interessado;

h) Organizar e avaliar os aspetos fiscais, financeiros e legais, relativos ao(s) negócio(s) imobiliário(s) em curso, aconselhando, e orientando o cliente;

i) Executar todos os procedimentos administrativos necessários à concretização do negócio;

j) Elaborar e manter atualizadas as fichas de clientes;

k) Avaliar e assegurar o serviço pós-venda nomeadamente no acompanhamento do cliente após a venda do bem imobiliário para determinar o seu grau de satisfação e gerir possíveis reclamações;

l) Desenvolver metodologias próprias que garantam uma constante aposta na prestação de um serviço de qualidade superior, orientado para clientes e interessados e que contribua para uma maior transparência e fluidez do mercado imobiliário.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimentos especializados de língua portuguesa e conhecimentos abrangentes de língua inglesa na vertente técnica (comercial e de gestão);

b) Conhecimentos especializados de urbanismo;